

VOTO Nº 70/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.910360/2026-18

Expediente nº 0268000/26-3

	Afastamento do país - missão internacional, modalidade relações internacionais. Participar do " <i>Brazil Conference at Harvard & MIT 2026</i> ", no período de 27 a 29 de março de 2026, em Cambridge/Boston, EUA.
--	---

Área responsável: Quinta Diretoria (DIRE5)

Relator: Diretor-Presidente Leandro Pinheiro Safatle

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação no "**Brazil Conference at Harvard & MIT 2026**", no período de 27 a 29 de março de 2026, em Cambridge/Boston, EUA, conforme Formulário de Descrição da Missão (4149595).

No Despacho nº 369/2026/SEI/DIRE5/ANVISA (4150679), a Quinta Diretoria solicita a aprovação **Ad Referendum** do afastamento pelo Diretor-Presidente.

De acordo com o formulário da missão, a participação na Brazil Conference at Harvard & MIT é estratégica para a Anvisa por inserir a Agência em um fórum internacional de alto nível, voltado ao debate sobre ciência, tecnologia e políticas públicas. A presença institucional no painel "Ciência e Tecnologia no Setor Público" contribui para dar visibilidade às práticas regulatórias brasileiras, além de reforçar o papel da Anvisa como autoridade sanitária de referência. A missão também favorece o intercâmbio de experiências com lideranças globais, ampliando oportunidades de cooperação e contribuindo para o aprimoramento da regulação sanitária no país.

No Despacho nº 62/2026/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (4148856), a Ainte se manifesta sobre o evento e informa os procedimentos para o afastamento internacional.

No termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Líder da Delegação - Representante 1:

Nome: Thiago Lopes Cardoso Campos

Cargo Permanente: -

Cargo Comissionado (com código): Diretor (CD II)

Área de lotação: DIRE5

Matrícula SIAPE: 1170433

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 4.400,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$270,00

Observação:

A passagem de ida do Diretor para os Estados Unidos deve partir do Rio de Janeiro. O Diretor Thiago Lopes Cardoso Campos estará participando do eventos Diálogo Internacional em Saúde: desafios e oportunidades para a cooperação em tecnologias de saúde nos dias 25 e 26 de março na cidade do Rio de Janeiro. O voo deve partir do Rio de Janeiro no dia 26/03 após as 19h (horário do término do evento) ou no dia seguinte (27/03). O retorno deve ocorrer para Brasília - DF no dia 29/03/2026.

Cumpre ressaltar que **competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada** nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I –**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II –realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III –envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV –submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**. (grifo nosso)

Por fim, considerando, ainda, a proximidade da missão, proponha-se a aprovação em caráter *ad referendum*, nos termos do art. 172 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 2021, que aprova e promulga o Regimento Interno da Anvisa.

2. VOTO

Diante do exposto, considerando, ainda, a proximidade da missão, **APROVO em caráter AD REFERENDUM** o afastamento do servidor supracitado para participar do "**Brazil Conference at Harvard & MIT 2026**", no período de 27 a 29 de março de 2026, em Cambridge/Boston, EUA.

Adicionalmente, considerando o prazo para início da missão, manifesto-me de forma FAVORÁVEL à autorização para emissão dos bilhetes fora do prazo regulamentar.

Inclua-se em Circuito Deliberativo para apreciação e referendo da decisão pela Diretoria Colegiada da Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Safatle, Diretor-Presidente**, em 18/03/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4151304** e o código CRC **1A841808**.

Referência: Processo nº 25351.910360/2026-18

SEI nº 4151304